



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

"Indica ao Poder Executivo o estudo de viabilidade para implantar profissional de podologia no atendimento à pessoa com diabetes em uma equipe multidisciplinar."

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor estudo de viabilidade para implantar profissional de podologia no atendimento à pessoa com diabetes em uma equipe multidisciplinar.

A inclusão de um profissional podólogo nas unidades de saúde, especialmente nos atendimentos voltados às pessoas com diabetes, é uma medida preventiva de grande relevância. A podologia clínica atua diretamente na prevenção e no tratamento de complicações nos pés, como infecções, rachaduras, úlceras e amputações, que são comuns em pacientes com diabetes descompensado.

Além de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, esse tipo de atendimento contribui para reduzir internações, procedimentos cirúrgicos e custos hospitalares, promovendo uma abordagem de cuidado integral e humanizado.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de junho de 2025.

CAMILLA HELLEN
Vereadora

